

**PA 2018-0.014.944-8. RUBENS AMANCIO DA FON-SECA.** I - Na qualidade de Coordenador de Fiscalização Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do Processo Administrativo nº 2018-0.014.944-8 em especial a manifestação retro, que acolho como razão de decidir, RECEBO, pois tempestiva, e no mérito INDEFIRO a presente Defesa Administrativa e MANTE-NHO o Auto de Infração nº 057144 e respectivo Auto de Multa nº. 67-012.169-0. II - O infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência deste despacho e propor Termo de Ajustamento de Conduta, em conformidade com o estabelecido no Decreto 54.421/2013.

**PA 2012-0.193.904-2. TEMAFE ENGENHARIA E CONS-TRUÇÕES LTDA.** I - Na qualidade de Coordenador de Fiscalização Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do Processo Administrativo nº 2012-0.193.904-2, em especial a manifestação retro, que acolho como razão de decidir, RECEBO, pois tempestiva, e no mérito DEFIRO a presente Defesa Administrativa e **cancelo** o Auto de Infração nº 057435 e respectivo Auto de Multa nº 67-008-986-9, **observando que os autos devem ser enviados ao núcleo competente para a lavratura de novos autos.** II - O infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência deste despacho e propor Termo de Ajustamento de Conduta, em conformidade com o estabelecido no Decreto 54.421/2013.

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 6022.2020/0001759-6 - OBRAS PÚBLICAS: ÁGUA E ESGOTO

Interessados: BRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE: Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 15º andar – OBRAS 001 ou pelo telefone: 3337-9710 com Andréa ou Fernanda.

#### 6022.2020/0000730-2 - OBRAS PÚBLICAS: ÁGUA E ESGOTO

Interessados: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

COMUNIQUE-SE: Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 15º andar – OBRAS 001 ou pelo telefone: 3337-9710 com Andréa ou Fernanda.

#### 6022.2020/0002341-3 - OBRAS PÚBLICAS: ÁGUA E ESGOTO

Interessados: CYRELA PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 15º andar – OBRAS 001 ou pelo telefone: 3337-9710 com Andréa ou Fernanda.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
Processo SEI nº 6022.2020/0002230-1  
Interessado: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2020/0002230-1 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO o pedido de atualização no registro cadastral formulado pela empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 07.875.405/0001-12, quanto a prorrogação do prazo da validade do Certificado de Registro Cadastral, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação. II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 118-1/SIURB/2020, expedido em nome da empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, com validade até 05/09/2021. III. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL  
Processo SEI 6022.2020/0001797-9  
Interessado: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2020/0001797-9, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 60.109.576/0001-13, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação: 1. Asfáltica – Grupo “B”, 3. Pavimentação em Blocos Intertravados/Paralelepípedos – Grupo “B”; Categoria II – Edificações: 2. Obras de Reforma – Grupo “B”; Categoria III – Galerias de Águas Pluviais: 1. Obras Novas – Grupo “A” e 2. Recuperação – Grupo “A”; Categoria V – Paisagismo: 2. Implantação de Áreas Verdes – Grupo “Único” e 3. Conservação de Áreas Verdes – Grupo “Único”; Categoria VI – Pavimentação: 1. Obras Novas e 2. Recuperação – Grupo “C”; Categoria IX – Rios, Córregos e Canais – Grupo “B”; Categoria X – Serviços Preparatórios de Pavimentação – Grupo “A”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL  
Processo SEI 6022.2020/0000272-6  
Interessado: NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2020/0000272-6 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA., CNPJ: 24.614.151/0001-06, nas seguintes

categorias e grupos: Categoria VIII – Projetos: 2. Calculo Estrutural- Grupo “B”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL  
Processo SEI 6022.2020/0003119-0  
Interessado: SISTEMA ENGENHARIA LTDA..

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2020/0003119-0, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da SISTEMA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.211.938/0001-49, nas seguintes categorias e grupos: Categoria III – Galerias de Águas Pluviais – 1. Obras Novas - Grupo “A”; Categoria VI – Pavimentação – 1. Obras Novas – Grupo “A”; Categoria IX – Rios, Córregos e Canais – 1. Obras Novas – Grupo “A”. II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

#### 6022.2016/0000406-3

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

Dispensa Licitação – Assinatura da Imprensa Nacional.  
DESPACHO: A vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da ATAJ (doc. SEI nº 037035908), que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a contratação direta da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)?, devendo onerar a dotação orçamentária 22.10.15.122.3024.2100.3.3.9 0.39.00.00 – Administração da Unidade, prevista na Proposta Orçamentária de 2021, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa (036763299), sendo certo que quando houver disponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF no exercício de 2021, as respectivas Nota de Reserva e Notas de Empenho serão emitidas, conforme informação de SIURB/DAF/DF (036811267).

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO N.º 8310.2017/0000331-0.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NO EXERCÍCIO DE 2021.

EMPRESA: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

#### I - DESPACHO

1 - À vista das informações constantes do presente, em especial as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (036908663, 036908878 e 036923480) e Diretoria Administrativa e Financeira (036992602), que acolho, AUTORIZO, com fundamento no “caput” do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02, o empenhamento de recursos para atender as despesas relativas ao consumo de água e/ou coleta de esgotos das Centrais de Triagem de Material Reciclável conveniadas a PMSP, no valor estimado de R\$ 401.985,02 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), bem como suplementações que se fizerem necessárias, para cobrir o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em favor da empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP – CNPJ nº 43.776.517/0001-80, onerando a dotação 81.10.15.452.300 5.6.006.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, o que se procederá quando da disponibilização do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

#### PROCESSO N.º 8310.2017/0000330-2.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE RECURSO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO EXERCÍCIO DE 2021.

EMPRESA: ELETROPAULO METROPOLITANA – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - ENEL.

#### I - DESPACHO

1. A vista das informações constantes do presente, em especial as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (036904644, 036906678 e 036924070) e Diretoria Administrativa e Financeira (036988775), que acolho, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/1993, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02, o empenhamento de recursos para atender as despesas relativas ao consumo de energia elétrica das Centrais de Triagem de Material Reciclável conveniadas a PMSP, no valor estimado de R\$ 468.300,93 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos reais e noventa e três centavos), bem como suplementações que se fizerem necessárias, para cobrir o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em favor da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A – ENEL – CNPJ, nº 61.695.227/0001-93, onerando a dotação 81.10.15.452.300 5.6.006.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, o que se procederá quando da disponibilização do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

#### PROCESSO N.º 8310.2020/0002856-4

#### DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa e Financeira e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02, DEFIRO, consoante previsão do § 1º do art. 5º do Decreto nº 52.830/2011, o pedido de cadastramento da COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO JARDIM MODELO - CNPJ: 33.160.352/0001-63

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 18587 RENATO DE SOUZA  
CF 18588 CLAUDIANA DE OLIVEIRA SARAIVA  
CF 18589 ANTONIO BENEDITO BONIN  
CF 18590 JOSE MILTON CORREIA DOS SANTOS  
CF 18591 JUDIVAN PORFIRIO LIMA  
CF 18592 RENATA DE AZEVEDO FERREIRA  
CF 18593 MARGARETE OLIVEIRA ARAUJO

CF 18594 RENATO TONIOLI JUNIOR  
CF 18595 MOAB VIEIRA DE SOUZA JUNIOR  
CF 18596 EDMILSON SEVERINO PEREIRA  
CF 18597 RICARDO ANTONIO BORGES  
CF 18598 CINTHIA SOUZA DE JESUS  
CF 18599 ANDRÉ LUIS FOGLIENE  
CF 18600 JOSÉ REIS MONTEIRO SIQUEIRA  
CF 18601 JOSÉ ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA  
CF 18602 MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS  
CF 18603 FABIO SILVEIRA DE SOUSA

#### CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
PE 17451 JOSETESB TRANSPORTES EIRELI  
PE 17452 V.P.B REMOVEDORA DE ENTULHO LTDA ME  
PE 17454 ATIVA TERRAPLANAGEM LTDA

## SERVIDORES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### TORNANDO SEM EFEITO

A publicação no D.O.C. de 24/11/2020 – pag. 28, referente às férias da servidora

R.F.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	QUANTI-DADE	A PARTIR DE
773.130.2/2	BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA	ASSESSOR ESPECIAL I	2020	20	28/dez/2020

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC

#### 19/12/2020, PAGINA 30

Leia-se como segue e não como constou:  
INDEFERIMENTO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO – EXERCÍCIO 2020

R.F.	NOME	CARGO	PADRÃO/REF	Nº DE DIAS
7731302/2	BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS14	30

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6029.2020-0016790 - Alessandra Gomes de Oliveira RF 742.687.9 - : Revisão e eventual funcional – **Promoção Horizontal** - No uso das atribuições que me são atribuídas por lei, com fundamento no artigos 16 e 56 da Lei 16.239/15 e nos termos do Decreto 56.795/16, face às informações contidas no Processo SEI 6029.2020-0016790-1 em nome da servidora **Alessandra Gomes de Oliveira** RF 742.687.9/1, segue:

Promoção Horizontal ao grau “B” a partir de **01/04/2019**; **6029.2020/0019286-8** - Marília Cristina Santos RF 574..857.0/2 – **Promoção Vertical 2020** - Nos termos atribuição a mim conferidas pela Lei e com fundamento na manifestação da Assessoria Jurídica da pasta, que acompanho, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **MARÍLIA CRISTINA SANTOS** - RF. 574.857.0, SEI 6029.2020/0019286-8 e dou por encerrada a instância administrativa;

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Gratificação de Gabinete, nos termos do artigo 100 da Lei 8.989/79:

Registro	Vinculo	Nome	A partir de:
580.258.0	2	Carlos José Molski	13/11/2020
588.210.9	2	Marcio Cesar Lopes da Silva	16/11/2020

#### AUXÍLIO DOENÇA

**DEFIRO** o pedido de Auxílio Doença, dos servidores abaixo relacionado, de acordo com o disposto no artigo 126 da Lei 8.989/79.

REG FUNC - Vinculo	Nome:	Expediente
576.810.1	Jose Policarpo da Silva	SEI 6029.2020/0020508-0
646.539.1	Arispe Coscarelli	SEI 6029.2020/0020509-9
695.976.8	Elaine de Cassia Soares Sabino	SEI 6029.2020/0020510-2
771.318.5	Willian de Alencar	SEI 6029.2020/0020511-0
740.838.2	Juliano Rabello Miguel Brito	SEI 6029.2020/0020512-9

### GUARDA CIVIL METROPOLITANA

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO

COMUNICADO DE FALECIMENTO  
RE: 741.810.8 PAULO RENATO DOS SANTOS  
CARGO: GCM CLASSE ESPECIAL - MASCULINO - PADRÃO: QTG 4D  
DA: INSPETORIA 12 – ID - 12  
ENQUADRAMENTO: 750007  
EH: 380301060010300 FALECEU EM: 10/12/2020  
EXPEDIENTE: 044/SMSU/CAF/DRH/2020.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

#### INDEFERIMENTO DE FÉRIAS

Reg. Func.	Nome do Servidor	Cargo	Exercício/Dias
847.302.1	Kelly Silva Braz	Coord. Tec. Pedagógico	2020/15
847.303.0	Kleber Tellini de Andrade	Coordenador I	2020/15
837.922.0	Gisele Araújo Rosa	Coordenador I	2020/15
857.519.3	Mateus de Jesus Sena	Assessor I	2020/10
858.257.2	Juliana Rosa Del Cielo	Encarregado de Equipe	2020/15
847.628.4	Isabela de Scarpa Anzuino	Coordenador	2020/20
798.853.2	Roberto Ribeiro Fernandes	Assessor Especial	2020/30
516.575.0	Cecilia Gonçalves	Assessor Especial	2020/10
675.873.8	Valdirene Tizzano da Silva	Superv. Geral Un. Escolar	2020/15
585.952.2	Carlos Alberto P. Pinto	Supervisor Geral	2020/30
806.901.8	Diomar Araújo Barbosa	Supervisor Técnico IIIII	2020/15
586.019.9	Rosângela Salete Gonçalves	Supervisor Técnico IIIII	2020/20
780.872.1	Maria de Fatima S. dos Santos	Assessor Técnico II	2020/20
847.290.4	Gisele Emerenciano	Assessor Técnico II	2020/20
840.958.7	Pedro Henrique Thomazini	Assessor Técnico-Juridico	2020/30

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SUBSTITUIÇÃO

SEI 6074.2020/0005907-1 – DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, RF. 813.368.9/7, Coordenador IV, Padrão/Ref. DAS-14, comissionado, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, Ref. SAD, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em substituição a ELISA LUCAS RODRIGUES, RF. 854.844.7/1, Secretário Executivo Adjunto, Padrão/Ref. SAD, comissionada, durante o impedimento por férias no período de 16/12/2020 a 30/12/2020.



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

---

A Subprefeitura Vila Prudente, por meio da Supervisão de Gestão de Pessoas – SUGESP está selecionando servidores públicos municipais das seguintes carreiras/funções:

- Com possibilidade de nomeação em cargo referência DAS-12:
  - ENGENHEIRO (A) CIVIL**
  - ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A)**
  - ARQUITETO (A)**
- Com possibilidade de nomeação em cargo referência DAS-11:
  - ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Local de trabalho: Avenida do Oratório, nº 172 – Jd. Independência (em frente à estação Oratório do Metrô)

Interessados: enviar currículo para [mariapavaneli@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:mariapavaneli@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**Observação: Necessário liberação da chefia, sem permuta.**

A movimentação de servidores municipais obedece ao estipulado no Decreto nº 41.283/2001